



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER TÉCNICO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 188/2024.

“Institui a Semana Estadual de Valorização do Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos, e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.”

Autoria: Dr. Marcus Vinicius Kalume

Relatoria: Deputado Estadual Dr. Vinícius

I - RELATÓRIO

Trata-se do exame do Projeto de Lei nº 188/2024, de autoria do Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume, que tem por objetivo ***“Instituir a Semana Estadual de Valorização do Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, da qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.”***

O autor justifica a proposição afirmando que a medida “tem o objetivo de inserir as pessoas idosas no rol de prioridades a serem atendidas e acompanhadas pela sociedade, minimizando dificuldades relacionadas ao seu bem-estar”.

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação do parecer da relatoria, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Por se tratar de matéria que versa sobre administração pública e política social, o processo foi encaminhado a esta Comissão, para análise e parecer.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

Passo a apresentar o Parecer Técnico, conforme o art. 97 do Regimento Interno desta Casa.

Conforme parecer emitido e aprovado pela CCJ, o projeto atende a todos os requisitos legais, quais sejam constitucionais, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição.

O Projeto de Lei pretende instituir a Semana Estadual de Valorização do

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, da qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, com o objetivo de assegurar os direitos da pessoa idosa.

Ocorre, que **já existe uma lei em vigor, qual seja, a Lei n° 7.550, de 10 de agosto de 2021**, que Instituiu a Semana Estadual da Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Estado do Piauí, publicada no DOE-PI. Estabeleceu ainda, a data de 01 de outubro como o Dia Estadual do Idoso, passando a integrar o calendário Oficial do Estado do Piauí.

Desta forma, a aprovação desta proposição poderia gerar divergências e contradições com a lei estadual já existente, dificultando a aplicação da legislação.

Havendo a necessidade de atualização ou preenchimento de possível lacuna da norma vigente, recomenda-se a readequação ou uma nova proposição para que altere a lei em vigor.

III – VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, considerando a existência da Lei Estadual n° 7.550/2021, que versa sobre a mesma matéria do presente PLO, opino pelo **não prosseguimento do Projeto de Lei n° 188/2024**.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação, resolve pela:

- () Aprovação
() Rejeição

Sala das Comissões, Teresina-PI, 07 de julho de 2025.



Dr. Vinícius Nascimento
Deputado Estadual

Relator